

Marcio Fernandes/AE - 8/11/2002



Casal assassinado

Um ano depois da morte dos pais, Suzane dá aulas e faz faxina na penitenciária. Pág. 6

Cidades

SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2003

Bruxas ou Saci?

Halloween ganha espaço e também a concorrência de uma figura típica do País: o Saci. Pág. 8



Beto Barata/AE

Projeto amplia pena para quem dirigir bêbado

Câmara muda Código de Trânsito e reduz para 1 copo e meio de chope o limite para punição

EUGÊNIA LOPES

BRASÍLIA – A Câmara aprovou ontem, em votação simbólica, o projeto de lei que modifica o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e reduz pela metade a quantidade de álcool permitida para a condução de veículos. A proposta, que precisa ser votada no Senado, antes de virar lei, prevê ainda o aumento da pena de prisão para até 6 anos, no caso de motorista que cometer homicídio culposo – como atropelar e matar uma pessoa – e estiver dirigindo bêbado.

“Essa proposta é um grande avanço no combate à bebedeira no trânsito”, comemorou o vice-líder do governo na Câmara, deputado Beto Albuquerque (PSBR), autor do projeto. A proposta passa a considerar o testemunho como prova de que o motorista dirigia embriagado. Ou seja: a afirmação do agente policial valerá como prova para atestar que o motorista apresenta sinais notórios de embriaguez, excitação ou torpor, mesmo que ele se recuse a fazer o teste do bafômetro. “Se perceber que a pessoa está alcoolizada,

NOVAS REGRAS	
COMO É	COMO VAI FICAR
O motorista que for pego dirigindo com uma concentração superior a seis decigramas de álcool por litro de sangue – três tulipas de chope – é considerado embriagado	A concentração superior a três decigramas de álcool por litro de sangue – uma tulipa e meia – comprova que o condutor está impedido de dirigir
A lei prevê pena de 2 a 4 anos para o motorista que cometer homicídio culposo, independentemente de estar dirigindo embriagado	O motorista que cometer homicídio culposo e estiver bêbado terá a pena aumentada em até 50%. A pena poderá chegar a 6 anos
O teste do bafômetro não serve como prova para atestar a embriaguez	O bafômetro passa a ser considerado prova em processos judiciais

ArtEEstado

PALAVRA DE POLICIAL VALERÁ COMO PROVA

da, o agente o auxilia, faz o testemunho e toma a carteira”, disse Albuquerque. Hoje, o testemunho não vale como prova.

Atualmente, o CTB permite que o motorista dirija depois de ingerir até 6 decigramas de álcool por litro de sangue. No novo texto, esse limite é reduzido para 3 decigramas. A reação decorrente do consumo de álcool varia no organismo de cada pessoa, mas, em média, considera-se que três tulipas de chope correspon-

dem a 6 decigramas de álcool por litro de sangue. Ou seja, se o projeto for sancionado, o motorista poderá ingerir somente um copo e meio de cerveja, para não ser considerado bêbado.

O motorista, hoje, pode recusar-se a fazer o teste do bafômetro, uma vez que a legislação brasileira estabelece que ninguém é obrigado a produzir provas contra si. Mas, pela proposta, o motorista que não quiser submeter-se ao aparelho terá de provar que não está alcoolizado. O texto estabelece ainda que as aferições dos bafômetros servirão de prova para eventuais processos judiciais.

A medida aprovada ontem

pelos deputados também aumenta a pena para quem estiver dirigindo alcoolizado e matar uma pessoa no trânsito (homicídio culposo, considerado sem intenção). A pena hoje varia de 2 a 4 anos. Pelo projeto, se ficar comprovada a embriaguez, a penalidade pode aumentar em, no mínimo, um terço, e no máximo, pela metade – chegando a 6 anos.

Segundo Beto Albuquerque, hoje ocorrem no Brasil mais de 50 mil mortes ao ano, por causa de acidentes de trânsito. “O Brasil é responsável por 4% das mortes em acidentes de trânsito no mundo. Em 70% desses casos, há bebida no meio”, afirma o deputado. Em sua avaliação, o projeto vai permitir mais rigor no cumprimento da legislação, uma vez que dará condições para que os policiais tenham ações preventivas, por meio de blitzes.

Punição – Para o presidente da Associação Brasileira de Medicina no Tráfego, Fábio Racy, as mudanças devem ser seguidas de fiscalização e punição eficazes. “Se a legislação atual fosse cumprida já teríamos sucesso na redução dos acidentes.” Racy afirma que as mudanças no uso do bafômetro poderão ser o maior avanço do código.

Outro especialista comemorou as mudanças, mas também se preocupa com a fiscalização. “O Estado tem de se aparelhar para punir e fiscalizar”, disse Hildebrando Pedro de Jesus da ONG Sociedade Brasileira de Vida e Trânsito.

Wilton Junior/AE-28/10/2003



Segundo tripulante, cabo teria quebrado controle de aceleração

Lancha: vídeo reforça suspeita de que militar estava embriagado

RIO – Um vídeo apresentado, ontem, à Polícia Civil por uma testemunha do acidente com a lancha Pimba Pimbinha, no sábado, mostra uma entrevista com o cabo da Marinha Marcos Manoel Corrêa Cavalcante. Segundo testemunhas, as imagens reforçam a suspeita de embriaguez.

Gabriel Borges Soares, de 16 anos, foi atropelado e morreu no acidente, em Itacurucá, distrito de Mangaratiba, li-

toral sul do Rio. A professora Andréia Lisboa Salgado teve as duas pernas amputadas.

Cavalcante foi acusado pelo piloto da lancha, Armelindo Miranda, e pelo tripulante Alexandre Barbosa de ter quebrado a alavanca de controle de aceleração. O militar, que pode ser indiciado por homicídio e lesão corporal culposas, nega as acusações. Ele deverá ser ouvido novamente no domingo, na 165.ª DP.

TIM EM 6X SEM JUROS

nos cartões*

PARA TODA A VIDA TIM: fale por apenas R\$0,07/min com um outro TIM.**

Nokia 2100
Pré-Pago

6x de SEM JUROS
R\$ 66,50
À VISTA: R\$399,00

- ▶ Editor de figuras.
- ▶ Porta-retrato 3x4 no verso.
- ▶ Relógio, despertador e cronômetro.
- ▶ Possibilidade de compor melodias.

Motorola C333***
Pré-Pago

6x de SEM JUROS
R\$ 74,84
À VISTA: R\$449,00

- ▶ Motomixer: você personaliza os toques de campanha combinando e mixando os sons polifônicos do jeito que quiser.
- ▶ Acesso à Internet.
- ▶ Descanso de tela animado.
- ▶ Editor de figuras.

LOJAS AMERICANAS

Grandes marcas, preços baixos, todos os dias.

revenda



Ofertas válidas até 05/11/03, ou enquanto durarem nossos estoques. Pode haver falta de determinado produto devido ao fato de o anúncio ter sido feito com grande antecedência. *Aceitamos os cartões: Visa, Diners, MasterCard e American Express, exceto cartões emitidos no exterior e Corporate. A utilização do chip é indispensável para o funcionamento dos aparelhos. Fotos meramente ilustrativas. **A promoção Para Toda a Vida TIM oferece aos clientes TIM o direito de realizar chamadas locais a 7 centavos o minuto (tarifa promocional) para um outro número TIM previamente cadastrado na promoção. Tarifa válida apenas para chamadas locais e enquanto for cliente TIM e sujeita a correção monetária. Sujeito a análise de crédito e fidelização de 12 meses. Será cobrada taxa para mudança de número. Promoção não cumulativa e válida até 18/11/2003. Para mais informações, consulte o regulamento em nosso site ou no 0800-741-4141. ***Oferta válida para uso exclusivo do TIM Chip. Esta oferta Pré-Paga da TIM é registrada como: 001/REF/SMP-TIM-SP.